



MUNICÍPIO DE APUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 493, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos cargos que compõe os quadros de servidores Efetivos e Comissionados, e quadro de valores das funções gratificadas de que trata a Lei Municipal nº. 469, de 23 de maio de 2022, que dispõe sobre o novo Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Apuí/AM, MARCOS ANTONIO LISE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, IV da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Os vencimentos dos Quadros de Cargos de Provimento em Comissão Ordenados por Simbologia - ANEXO II – B, de Provimento Efetivo – ANEXOS VI e VII e os valores das Funções Gratificadas – ANEXOS – III A e III – B, de que trata a Lei Municipal nº. 469, de 23 de maio de 2022, dispõe sobre o novo do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências, passam a vigorar acrescidos de 5,79% (cinco, vírgula setenta e nove por cento), correspondente a atualização de correção inflacionária do IPCA-IBGE, do período anual de 01/01 à 31/12/2022, observados os limites previstos na Constituição Federal, na Lei Complementar Nº 101/2000 e na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo 1º - O quadro demonstrativo de vencimento para os cargos de provimento em comissão, de assistência direta ordenados por simbologia, do ANEXO II – B, da Lei Municipal nº. 469, de 23 de maio de 2022 passa a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO II -B

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VENCIMENTO PARA O PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA DIRETA ORDENADOS POR SIMBOLOGIA

Nº DE ORDEM	CARGOS COMISSIONADOS	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO
-------------	----------------------	------------	------------



MUNICÍPIO DE APUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DO PREFEITO

01	Secretário Geral	CC-I	R\$ 5.289,50
02	Coordenador de Controle Interno	CC-II	R\$ 5.036,11
03	Assessor Jurídico da Presidência	CC-II	R\$ 5.036,11
04	Secretário Administrativo	CC-II	R\$ 5.036,11
05	Secretário Financeiro	CC-II	R\$ 5.036,11
06	Secretário Legislativo	CC-II	R\$ 5.036,11
07	Chefe de Gabinete da Presidência	CC-II	R\$ 5.036,11
08	Assessor de Comunicação e mídia	CC-III	R\$ 2.991,69
09	Assessor de Cerimonial	CC-III	R\$ 2.991,69
10	Assessor Parlamentar	CC-III	R\$ 2.991,69
11	Assessor da Presidência	CC-IV	R\$ 1.994,43
12	Assessor da Vice Presidência	CC-IV	R\$ 1.994,43
13	Assessor da 1ª Secretaria	CC-IV	R\$ 1.994,43
14	Assessor da 2ª Secretaria	CC-IV	R\$ 1.994,43
15	Chefe de Gabinete dos Vereadores	CC-V	R\$ 1.729,37

Parágrafo 2º - O quadro demonstrativo de quantidade vagas e nomenclatura de funções ordenadas por simbologia, de direção, chefia e assessoramento do ANEXO III – A, da Lei Municipal nº. 469, de 23 de maio de 2022 passa a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO III - A

QUADRO DEMONSTRATIVO DE QUANTIDADE DE VAGAS E NOMENCLATURA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS ORDENADAS POR SÍMBOLOGIA DE DIREÇÃO E CHEFIA E VALOR

FUNÇÕES GRATIFICADAS	SÍMBOLO	Nº DE FUNÇÕES	VALOR DE FUNÇÕES
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa	FG-I	01	797,78
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - RH	FG-I	01	797,78



MUNICÍPIO DE APUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Chefe da Divisão de Gestão de Patrimônio e Transportes	FG-I	01	797,78
Chefe da Divisão de Gestão de Tecnologia da Informação	FG-II	01	598,32
Chefe da Divisão de Gestão de Tesouraria	FG-II	01	598,32
Chefe da Divisão de Gestão de Transparência e Acesso à Informação	FG-II	01	598,32
Chefe da Divisão de Contabilidade e Prestação de Contas	FG-II	01	598,32
Chefe da Divisão de Gestão de Compras e Almoxarifado	FG-II	01	598,32
Chefe da Divisão de Recepção, Protocolo e Arquivo de Documentos	FG-III	01	398,88
Chefe da Divisão de Gestão Parlamentar	FG-III	01	398,88
Chefe da Divisão de Gestão da Câmara Mirim	FG-III	01	398,88

Parágrafo 3º - O quadro demonstrativo de quantidade vagas e nomenclatura de funções ordenadas por simbologia, de direção, chefia e assessoramento do ANEXO III – B, da Lei Municipal nº. 469, de 23 de maio de 2022 passa a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO III - B

QUADRO DEMONSTRATIVO DE QUANTIDADE DE VAGAS E NOMENCLATURA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS ESPECIAIS ORDENADAS POR SÍMBOLOGIA PARA MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO OU CONTRATAÇÃO E VALOR

FUNÇÕES GRATIFICADAS ESPECIAIS	SÍMBOLO	Nº DE FUNÇÕES	VALOR DE FUNÇÕES
Presidente da CPL ou Comissão de Contratação	FGE -I	01	797,78
Membros da CPL ou Comissão de Contratação	FGE -II	02	598,32
Pregoeiro da CPL ou Comissão de Contratação	FGE -I	01	797,78

Parágrafo 4º - O quadro demonstrativo orientativo para composição da tabela de vencimentos do plano, por níveis e padrão de vencimentos do ANEXO VI, da Lei Municipal nº. 469, de 23 de maio de 2022 passa a vigorar com os seguintes valores:



MUNICÍPIO DE APUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO VI

QUADRO DEMONSTRATIVO ORIENTATIVO PARA COMPOSIÇÃO DA TABELA DE VENCIMENTO DO PLANO, POR NÍVEIS E PADRÃO DE VENCIMENTO

NÍVEIS	PADRÕES VENCIMENTO		
	A	B	C
01	1.329,78	1.434,67	1.577,28
02	1.621,86	1.783,09	1.944,33
03	2.105,59	2.266,81	2.415,35
04	2.589,30	2.750,53	2.911,76
05	3.073,03	3.234,23	3.395,50
06	3.556,74	3.717,96	3.879,19
07	4.040,47	4.201,68	4.362,92
08	4.524,18	4.685,40	4.846,64
09	5.007,88	5.153,11	5.302,55
10	5.456,32	5.614,56	5.777,38
11	5.944,92	6.117,33	6.294,72
12	6.477,27	6.665,12	6.858,40
13	7.057,29	7.261,95	7.472,55
14	7.689,26	7.912,24	8.141,70
15	8.377,82	8.620,77	8.870,78

Parágrafo 5º - O quadro demonstrativo do plano de cargos, carreira e vencimento dos cargos de provimento efetivo do ANEXO VI, da Lei Municipal nº. 469, de 23 de maio de 2022 passa a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO VII

QUADRO DEMONSTRATIVO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - TABELA DE VENCIMENTO

PLANO DE CARGO CARGOS	PLANO DE CARREIRA			PLANO DE VENCIMENTO		
	QUANT	CLASSE	NÍVEL	PADRÃO DE VENCIMENTO		
				A	B	C
Copeiro	02	I	01 a 03	1.329,78	1.434,67	1.577,28
		II		1.621,86	1.783,09	1.944,33
		III		2.105,59	2.266,81	2.415,35



MUNICÍPIO DE APUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Auxiliar de Serviços Gerais	03	I	01 a 03	1.329,78	1.434,67	1.577,28
		II		1.621,86	1.783,09	1.944,33
		III		2.105,59	2.266,81	2.415,35
Ajudante Geral	02	I	04 a 06	2.589,30	2.750,53	2.911,76
		II		3.073,03	3.234,23	3.395,50
		III		3.556,74	3.717,96	3.879,19
Vigia	03	I	01 a 03	1.329,78	1.434,67	1.577,28
		II		1.621,86	1.783,09	1.944,33
		III		2.105,59	2.266,81	2.415,35
Almoxarife	01	I	04 a 06	2.589,30	2.750,53	2.911,76
		II		3.073,03	3.234,23	3.395,50
		III		3.556,74	3.717,96	3.879,19
Auxiliar Legislativo	02	I	04 a 06	2.589,30	2.750,53	2.911,76
		II		3.073,03	3.234,23	3.395,50
		III		3.556,74	3.717,96	3.879,19
Assistente Legislativo	02	I	07 a 09	4.040,47	4.201,68	4.362,92
		II		4.524,18	4.685,40	4.846,64
		III		5.007,88	5.153,11	5.302,55
Técnico Legislativo	02	I	10 a 12	5.456,32	5.614,56	5.777,38
		II		5.944,92	6.117,33	6.294,72
		III		6.477,27	6.665,12	6.858,40
Auxiliar Administrativo	04	I	04 a 06	2.589,30	2.750,53	2.911,76
		II		3.073,03	3.234,23	3.395,50
		III		3.556,74	3.717,96	3.879,19
Assistente Administrativo	02	I	07 a 09	4.040,47	4.201,68	4.362,92
		II		4.524,18	4.685,40	4.846,64
		III		5.007,88	5.153,11	5.302,55
Técnico Administrativo	02	I	10 a 12	5.456,32	5.614,56	5.777,38
		II		5.944,92	6.117,33	6.294,72
		III		6.477,27	6.665,12	6.858,40
Assistente Taquigráfico	02	I	07 a 09	4.040,47	4.201,68	4.362,92
		II		4.524,18	4.685,40	4.846,64
		III		5.007,88	5.153,11	5.302,55
Técnico em Tecnologia da Informação - TI	03	I	10 a 12	5.456,32	5.614,56	5.777,38
		II		5.944,92	6.117,33	6.294,72
		III		6.477,27	6.665,12	6.858,40
Analista Técnico em Controle Interno	02	I	10 a 12	5.456,32	5.614,56	5.777,38
		II		5.944,92	6.117,33	6.294,72
		III		6.477,27	6.665,12	6.858,40
Técnico de Contabilidade	01	I	10 a 12	5.456,32	5.614,56	5.777,38
		II		5.944,92	6.117,33	6.294,72
		III		6.477,27	6.665,12	6.858,40



MUNICÍPIO DE APUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Motorista Categoria AB	01	I	01 a 03	1.329,78	1.434,67	1.577,28
		II		1.621,86	1.783,09	1.944,33
		III		2.105,59	2.266,81	2.415,35
Motorista Categoria D	01	I	04 a 06	2.589,30	2.750,53	2.911,76
		II		3.073,03	3.234,23	3.395,50
		III		3.556,74	3.717,96	3.879,19
Contador	01	I	13 a 15	7.057,29	7.261,95	7.472,55
		II		7.689,26	7.912,24	8.141,70
		III		8.377,82	8.620,77	8.870,78
Procurador Jurídico	01	I	13 a 15	7.057,29	7.261,95	7.472,55
		II		7.689,26	7.912,24	8.141,70
		III		8.377,82	8.620,77	8.870,78

Art. 2º - Ficam integralmente ratificados os demais dispositivos trata a Lei Municipal nº. 469, de 23 de maio de 2022, que dispõe sobre o novo do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta da rubrica 31901100, da dotação orçamentária, destinada a manutenção e funcionamento do Poder Legislativo Municipal constante no Orçamento Geral do Município.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos jurídicos e financeiros à 1º de março de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE APUÍ, EM 30 DE JUNHO DE 2023.

Marcos Antonio Lise
Prefeito de Apuí/AM.